

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SOBRAL- CONSEA, OCORRIDA NO DIA 20 DE JULHO DE 2026.

Aos vinte de julho de 2026, ocorreu a reunião ordinária, o momento ocorreu na sala de formação do EGSUAS, localizada na Av. Cmt. Maurocélvio Rocha Pontes, 137, Derby Clube -CE.

PAUTA: Apresentação do Plano Municipal de Segurança alimentar; plano intersetorial SUAS, SUS e SINAN.

ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS:

Representantes da Sociedade Civil - Gestão 2026 -2028

1. José Jocélio Ricardo (Suplente) -Serviço Social do Comércio – SESC
2. Jaime Conrado Aragão (Titular) - Santa Casa de Misericórdia de Sobral;
3. Izabelly De Matos Ferreira Orlanda (Titular) - Caritas Diocesana De Sobral
4. Kayo Henrique Menezes Martins- (Titular) -Instituto trevo de quatro folhas/ Casa Acolhedora de Sobral;
5. Marcelo Cavalcante- (Titular) -Instituto Cigano do Brasil
6. Abraão Almeida de Sousa- (Titular)-Instituto Despertar da Cidadania
7. Morgana Viana de Farias Araújo - (Titular)- APAE
8. Girleive Bezerra Ponte Castro (Titular)- Fazenda da Esperança
9. Renata Costa Silva-(Titular) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sobral
10. Valneide da Silva Assis - (Suplente)- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sobral
11. Vania Maria Linhares Ponte Aragão- (Titular) - Associação Mãos que Acolhem

Representantes do poder executivo - Gestão 2026 - 2028

12. Victória Mendes de Oliveira - (Titular)- Secretaria Municipal de Educação;
13. Mayara Thércia Aguiar Guimarães -(Suplente)- Secretaria Municipal de Educação;
14. Ib Mendes Torres - (Titular)- Secretaria Municipal da Pecuária;
15. João Bosco Pereira da Silva Junior- (Suplente) Secretaria Municipal de Agricultura.
16. Matheus Carvalho Rodrigues - (Suplente)- Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social- SEDHAS
17. Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino- (Titular)- Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social- SEDHAS
18. Suelane Rocha Farias (Titular) Secretaria de Saúde

CONVIDADO (A)

19. Cláudia dos Santos Costa- Secretária da Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social- SEDHAS

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 10h30, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral – CONSEA, presidida pelo Sr. Kayo Henrique Menezes Martins, com a participação dos conselheiros governamentais e da sociedade civil, bem como de convidados, conforme lista de presença.

Aberta a reunião e verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu as boas-vindas aos participantes, agradeceu a presença de todos e informou que a pauta principal seria a apresentação e apreciação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral – 2026-2029, elaborado pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

Antes do início da apresentação, foi aberto espaço para informes. Na ocasião, representante do Instituto Cigano do Brasil (ICB) questionou em qual etapa se encontrava a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Em resposta, foi esclarecido que o documento já havia sido elaborado, apresentado anteriormente ao colegiado, submetido à análise técnica do Governo do Estado e encontrava-se em sua fase final, sendo necessária apenas sua aprovação pelo Conselho para posterior encaminhamento ao Estado.

Na sequência, a Sra. Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino, Secretária Executiva da CAISAN, realizou a apresentação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2026-2029. Inicialmente, explicou todo o processo de construção do documento, destacando que sua elaboração ocorreu de forma intersectorial, envolvendo as Secretarias Municipais integrantes da CAISAN e observando rigorosamente as orientações técnicas e metodológicas encaminhadas pelo Governo do Estado do Ceará.

Durante a apresentação, foram expostos os principais marcos legais que fundamentam a política de Segurança Alimentar e Nutricional, o histórico da política no município de Sobral, os dados socioeconômicos e demográficos utilizados para o diagnóstico municipal, bem como as ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Assistência Social, Educação, Saúde, Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente relacionadas à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Também foram apresentadas as diretrizes, objetivos, metas, ações, responsáveis, fontes orçamentárias e mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano, ressaltando-se que sua estrutura seguiu integralmente o modelo orientado pelo Estado e encontra-se alinhada ao Plano Plurianual (PPA) Municipal.

Durante a discussão do documento, o representante do Instituto Cigano do Brasil apresentou considerações acerca da necessidade de maior visibilidade das comunidades tradicionais existentes no município, especialmente povos ciganos e comunidades quilombolas, bem como sugeriu maior detalhamento sobre iniciativas como cozinhas solidárias, bancos de alimentos e demais redes de apoio alimentar existentes em Sobral.

Em resposta às considerações apresentadas, a Secretária Executiva da CAISAN esclareceu que algumas nomenclaturas utilizadas no documento seguem as definições estabelecidas pelo Governo Federal, conforme previsto na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, razão pela qual o município não possui autonomia para alterá-las.

Em relação às cozinhas solidárias, explicou que a iniciativa possui atuação no município de Sobral, sendo as refeições destinadas à população local e a execução coordenada por uma Organização da Sociedade Civil (OSC) do município. No entanto, destacou que o financiamento da ação é proveniente do Governo do Estado, motivo pelo qual ela não pode ser incluída como ação integrante do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).

Quanto às diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), esclareceu que as oito diretrizes estão estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010 e orientam nacionalmente as ações de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, abrangendo aspectos relacionados ao acesso à alimentação adequada, produção sustentável, qualidade dos alimentos, promoção da saúde e cooperação entre os entes federativos. Assim, o município deve observá-las conforme definidas na legislação federal, não sendo possível modificar sua estrutura ou nomenclatura.

Por fim, reforçou a fala do conselheiro Marcelo, afirmando compreender a preocupação apresentada pelo representante do Instituto Cigano do Brasil quanto à visibilidade das comunidades tradicionais. Destacou que, de fato, seria mais adequado que o texto fizesse referência apenas aos "povos e comunidades tradicionais", sem citar nominalmente apenas alguns grupos e, em seguida, utilizar uma expressão genérica para os demais, garantindo maior representatividade e equidade na redação do documento. Na oportunidade, também foram acolhidas sugestões de ajustes pontuais no texto do Plano, dentre elas:

- correção de informações constantes na pág. 56, referente ao quantitativo de unidades, conforme observação apresentada pelo conselheiro representante da Secretaria da Pecuária.

Encerradas as discussões e não havendo novas manifestações, o Presidente submeteu o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral – 2026–2029 à apreciação do Plenário.

A votação ocorreu por meio do chat da plataforma Google Meet, ficando registrado o voto dos conselheiros titulares presentes e, na ausência destes, dos respectivos suplentes. O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi aprovado por unanimidade, com treze votos favoráveis, ficando autorizada a emissão da Resolução do CONSEA que formaliza sua aprovação e seu encaminhamento ao Governo do Estado do Ceará.

Na sequência, passou-se à segunda pauta da reunião, referente à apresentação do Plano Municipal Integrado de Trabalho entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), construído a partir de formação promovida pelo Governo do Estado. Foi esclarecido que o referido plano tem como objetivo integrar ações já executadas pelas políticas públicas municipais, organizando-as em instrumento único de planejamento e monitoramento, conforme orientação técnica estadual. Após apresentação da proposta, os conselheiros deliberaram favoravelmente quanto ao seu prosseguimento e desenvolvimento.

Por fim, o Presidente informou que a próxima reunião ordinária do Conselho ocorrerá no dia 04 de agosto de 2026, solicitando que eventuais sugestões de pauta sejam encaminhadas previamente à Secretaria Executiva. A Secretária Executiva também solicitou aos conselheiros que realizassem a assinatura da frequência e, posteriormente, da ata da presente reunião, para possibilitar o encaminhamento tempestivo da documentação.

Encaminhamentos:

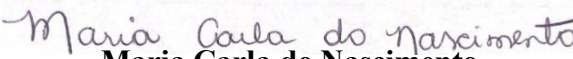
- Incluir na pauta da próxima reunião a discussão sobre a programação da semana mundial de alimentação saudável 2026;
- Compartilhar no grupo o Plano Municipal Integrado de Trabalho entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, **Maria Carla do Nascimento**, Secretária Executiva do CONSEA lavrei a presente ata, que será assinada pelos (as) conselheiros (as) presentes.

Documento assinado digitalmente
 **KAYO HENRIQUE MENEZES MARTINS**
Data: 22/07/2026 16:35:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kayo Henrique Menezes Martins

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral-
CONSEA



Maria Carla do Nascimento

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Sobral- CONSEA

Assinaturas:



Documento assinado digitalmente
JAIME CONRADO ARAGAO NETO
Data: 24/07/2026 13:00:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 27/07/2026 16:32:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MATHEUS CARVALHO RODRIGUES
Data: 27/07/2026 16:51:55-0300



Documento assinado digitalmente
GIRLEIVE BEZERRA PONTE CASTRO
Data: 29/07/2026 09:20:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
IB MENDES TORRES
Data: 27/07/2026 19:40:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
SUELANE ROCHA FARIAS
Data: 28/07/2026 10:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
VICTORIA MENDES DE OLIVEIRA
Data: 28/07/2026 15:01:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE JOCELIO RICARDO
Data: 28/07/2026 18:08:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **VALNEIDE DA SILVA ASSIS**
Data: 29/07/2026 11:05:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **VANIA MARIA LINHARES PONTE ARAGAO**
Data: 29/07/2026 12:31:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **ABRAAO ALMEIDA DE SOUSA**
Data: 29/07/2026 14:50:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **RENATA COSTA SILVA**
Data: 29/07/2026 14:59:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO SALES CAVALCANTE**
Data: 29/07/2026 16:33:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **MAYARA THERCIA AGUIAR
GUIMARAES**
Data: 30/07/2026 09:07:26
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruth Ellen da Silva Sousa Firmiano

Margara Chaves Araújo